



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 458, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GILSON MENDES.**

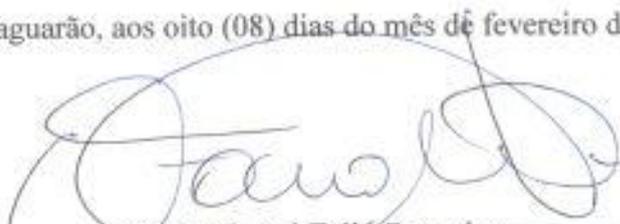
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Gilson Mendes**, Pedreiro, matrícula nº 2269-1, pelo período de 30 dias a contar de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 06/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Evio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/